



AVISO

BOLSAS LNEC DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

– Bolsa de Pós-doutoramento na área científica de Transportes –

Nos termos de Regulamento das Bolsas LNEC de Investigação Científica, publicado no Diário da República nº 58, II Série, de 9 de Março de 2004 (Aviso nº 3089/2004), e tendo em conta a aplicação do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, disponível no endereço (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa LNEC de Pós-doutoramento na área científica de Transportes nas seguintes condições:

1. Tipo de bolsa

A bolsa a conceder será uma bolsa de Pós-doutoramento, conforme referido no artigo 7º do Regulamento das Bolsas LNEC de Investigação Científica (<http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/bolsas-de-investigacao-cientifica/>).

2. Duração

A bolsa terá a duração de 1 ano eventualmente renovável por períodos de tempo a determinar, até ao limite máximo de 6 anos.

3. Regime de atividade

O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-lei nº 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, e no artigo 31º do Regulamento das Bolsas LNEC de Investigação Científica.

4. Objeto de atividade

O bolseiro terá a oportunidade de atualizar a sua formação científica e adquirir ou consolidar a sua formação tecnológica, através da participação em projetos de investigação e desenvolvimento, completada pela intervenção noutras atividades científicas e técnicas, de acordo com o nº 1 do artigo 7º do citado Regulamento, designadamente em atividades de I&D no âmbito da segurança rodoviária, na análise da sinistralidade em estradas interurbanas, no estudo das relações entre as características da área adjacente à faixa de rodagem e a sinistralidade e no desenvolvimento de novos métodos de apoio à gestão da segurança rodoviária por intervenção nas infraestruturas, bem como noutros trabalhos de âmbito semelhante do Departamento de Transportes.

5. Local de trabalho

As atividades inseridas no âmbito da bolsa serão realizadas nas instalações do LNEC, na Av. do Brasil, em Lisboa, sem prejuízo de deslocações temporárias no País.

6. Perfil dos candidatos

Poderão candidatar-se indivíduos doutorados em Engenharia Civil ou em Sistemas de Transportes. São condições de preferência a detenção de Mestrado em Transportes e experiência de investigação em segurança rodoviária, na modelação matemática do fenómeno e em estudos nos domínios referidos em 4.

Os candidatos que tenham obtido a habilitação académica exigida neste concurso em universidades estrangeiras, deverão apresentar documento comprovativo da equiparação desse grau aos concedidos pelas universidades portuguesas ou o registo do seu diploma nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.

7. Supervisão científica

A supervisão das atividades será assegurada pelo investigador principal com habilitação João Paulo Lourenço Cardoso do Núcleo de Planeamento, Tráfego e Segurança do Departamento de Transportes do LNEC.

8. Subsídio mensal de manutenção

A bolsa compreende um subsídio mensal de manutenção no montante de € 2.085,00 e um subsídio diário de alimentação no montante de € 4,77.

O bolseiro beneficia ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

9. Métodos e critérios de seleção

De acordo com o regulamento das Bolsas LNEC de Investigação Científica, os métodos de seleção basear-se-ão na avaliação curricular e na entrevista de seleção; os critérios de seleção serão o mérito científico e a motivação demonstrados no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

10. Composição do júri de seleção

O júri de seleção será constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Carlos Alberto de Brito Pina, investigador coordenador;
- Vogais efetivos: António Carlos Faria Lemonde de Macedo, investigador coordenador;
João Paulo Lourenço Cardoso, investigador principal com habilitação;
Paulo Jorge Gil Morais, investigador auxiliar.

11. Documentos de candidatura

- Carta de motivação (máximo: uma página A4).



- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificado (ou fotocópia simples) comprovativo do doutoramento e das classificações em todas as disciplinas da licenciatura e do mestrado ou pós-graduação, e uma cópia dos trabalhos científicos relevantes.
- *Curriculum vitae* detalhado, que deverá evidenciar a experiência nas áreas de trabalho acima mencionadas, bem como enunciar os interesses pessoais de investigação nessas áreas.
- Formulário aplicável a retirar do site (http://www.lnec.pt/fotos/editor2/recrutamento/formulario_bolsas_lnec.pdf) ou a solicitar na Direção de Serviços de Recursos Humanos e Logística do LNEC, no horário normal de expediente (das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30);
- Documentos adicionais (com caráter facultativo), tais como cartas de referência e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados.

12. Receção das candidaturas

A receção de candidaturas decorre entre 28 de novembro e 11 de dezembro 2018.

13. Formalização de candidaturas

As candidaturas deverão obrigatoriamente ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como “**Concurso para atribuição de uma Bolsa LNEC de Pós-doutoramento na área científica de Transportes**”, diretamente no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, ou enviadas por correio registado para o mesmo endereço postal, nas mesmas condições, devendo neste caso ser expedidas até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT.

Podem ainda ser enviadas por correio eletrónico até ao prazo limite para: recrutamento@lnec.pt.

14. Notificação dos resultados

Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na página eletrónica do LNEC (<http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/bolsas-de-investigacao-cientifica/>).

15. Informações

Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através do telefone 218 443 892 ou 218 443 216 ou por correio eletrónico para o endereço referido em 13.

Candidatos não residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis em <http://www.eracareers.pt>.